



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 153/GDG/IFC-CAM/2015, DE 22 DE MAIO DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido pelo Decreto Municipal nº 1.997/2015, Artigo 1º, parágrafo VIII e de acordo com o calendário acadêmico 2015 do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Camboriú, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no dia 25 de maio de 2015.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto as respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral